

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CNPJ nº 76.167.733/0001-87, com Sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84.290-000, Sapopema - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5016668-6, CPF n.º 689.440.129-20, com domicílio especial na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290.000, Sapopema - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: estrada para Barra Grande no bairro Lajeado Liso, com extensão de 230,00 metros, Trecho 2: estrada do Tamanduá (Vila Rural Santa Izabel), com extensão de 676,00 metros, Trecho 3: estrada do Lambari (bairro Lambari), com extensão de 973,00 metros, Trecho 4: estrada do Vida Nova, com extensão de 916,00 metros, Trecho 5: estrada do Assentamento São Luiz II, com extensão de 200,00 metros, totalizando 2.995,00 metros de extensão e 17.970,00 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.191.036-5 apenso ao PI nº 11.973.544-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 050/2014, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 154) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 155).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 15 de outubro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 13 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

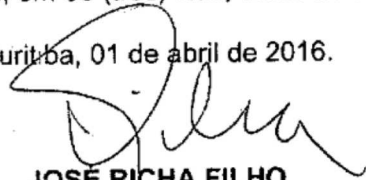
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 91.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.



JOSE RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito de Sapopema

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.544-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Saposema.
OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 050/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 15 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 13 de abril de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30517/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.419-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Wenceslau Braz.
OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 051/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30515/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.354-3 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.
OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 053/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30522/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.896-1 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Congonhas.
OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30523/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.952-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporã.
OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 030/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30524/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.034-9.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Altônia.
OBJETO: A retomada e ampliação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 047/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL
30525/2016	